



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 069/2023

Processo n.º: 178 – PLC 02/2023

Assunto: Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, cria 02 (dois) cargos de Assistente Legislativo e Administrativo, Padrão 03, e 01 (um) cargo de Contador, Padrão 04, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do artigo 11, da Lei Complementar n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A Exposição de Motivos destaca que a criação de mais dois cargos de Assistente Legislativo e Administrativo ocorre em virtude do aumento da carga de trabalho e do número restrito de servidores atualmente lotados nos cargos existentes, que acabam por acumular um conjunto diverso de atribuições. Menciona a importância de um cargo de Contador na estrutura da Câmara Municipal, haja vista as exigências de ordem legal na sua área de atuação.

A CGP apresentou emenda modificativa ao Anexo I do referido Projeto de Lei Complementar, como segue:

"Requisitos para provimento:

- a) Idade: 21 anos completos;
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão de contador;
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo."

(NR)

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda modificativa.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 20 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos